

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DO “BALANÇO SOCIOAMBIENTAL” DAS ORGANIZAÇÕES CATARINENSES

Conforme a **ABNT NBR 16001** e a **Lei nº 12.918/2004**, define-se **Balanço Socioambiental** como um **documento escrito (contábil e não contábil)** em que são apresentadas informações sobre as **ações realizadas** pelas empresas e demais entidades brasileiras em diferentes indicadores sociais, econômicos e ambientais, bem como os **valores monetários de investimento** despendidos para a realização destas ações e de sua atividade fim.

O Balanço Socioambiental deve ser um documento **comprobatório** de que sua organização apresenta um sistema de gestão socialmente responsável com a comunidade, com os seus colaboradores e com o meio ambiente.

E para fins desta comprovação, há **necessidade de torná-lo público** por meio dos diferentes veículos de comunicação capazes de alcançar o maior público possível que se relaciona com sua organização, como: *funcionários, empregados, prestadores de serviços, acionistas, investidores, fornecedores, consumidores, comunidade, etc.*

Para fins de construção do Balanço Socioambiental, são listados, a seguir, itens fundamentais que devem ser apresentados pelas empresas e demais entidades que tenham uma gestão socialmente responsável.

ELEMENTOS ESTRUTURAIS DO “BALANÇO SOCIOAMBIENTAL”:

O Balanço Socioambiental **não possui um modelo específico** a ser seguido, por isso, encontramos diversos modos de formatação desenvolvidos pelas organizações brasileiras, dentre eles: *encartes, revistas, portfólios, e outros*. Por esta razão, neste processo de Certificação de Responsabilidade Social, promovido pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, o Balanço Socioambiental a ser inscrito é de **livre formatação**.

Para fins de esclarecimento quanto ao seu conteúdo, recomendamos a apresentação no Balanço Socioambiental dos itens abaixo, uma vez serem estes também considerados **requisitos mínimos de avaliação da Comissão Mista 2015** e solicitados em nosso **formulário eletrônico de inscrição**:

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A ORGANIZAÇÃO:

Para empresas privadas, empresas públicas e sociedades de economia mista: razão ou denominação social, CNPJ, endereço, telefone, natureza jurídica, ramo de atividade, porte da organização, mensagem do presidente.

Para entidades com fins não econômicos: razão ou denominação social, CNPJ, endereço, telefone, natureza jurídica, ramo de atividade, forma de tributação, registro nº utilidade pública, registro nº de OSCIP, mensagem do presidente.



2. **BASE DE CÁLCULO:**

Para empresas privadas ou públicas: valores em reais (R\$) da receita bruta, receita líquida, resultado operacional e folha de pagamento bruta dos anos de 2014 e 2013.

Para entidades com fins não econômicos: valores em reais (R\$) da receita bruta, receita líquida, resultado operacional e folha de pagamento bruta dos anos de 2014 e 2013 e suas origens e aplicações de recursos (*exemplo: governo, doações, contribuições, prestação de serviços e venda de produtos, fundos próprios, outros*).

3. **INDICADORES SOCIAIS INTERNOS:** valores em reais (R\$) de investimento realizado nos anos 2014 e 2013 em: alimentação, encargos sociais compulsórios, previdência privada, saúde, transporte, educação, segurança e saúde do trabalhador, cultura, capacitação técnica, creches ou auxílio-creche, participação dos lucros / sobras / resultados, seguros e empréstimos, outros; bem como a descrição dos projetos desenvolvidos com o propósito de garantir a manutenção da **qualidade de vida de seus colaboradores diretos e indiretos**.

4. **INDICADORES SOCIAIS EXTERNOS:** valores em reais (R\$) de investimento realizado nos anos 2014 e 2013 em: educação, cultura, saúde e saneamento, esporte, combate à fome e segurança alimentar, obras públicas, campanhas públicas, doações (financeiras, produtos, serviços, etc.), doações com incentivos fiscais, tributos (excluídos os referentes aos encargos sociais), e outros; bem como a descrição dos projetos desenvolvidos com o propósito de garantir a manutenção **da qualidade de vida da comunidade, de seus consumidores e fornecedores**.

5. **INDICADORES AMBIENTAIS:** valores em reais (R\$) de investimento realizado nos anos 2014 e 2013, bem como a descrição dos projetos desenvolvidos com o propósito de garantir **a preservação do meio ambiente local**.

6. **INDICADORES DO CORPO FUNCIONAL:** valores absolutos ou percentuais referentes ao **quadro funcional** da organização nos anos 2014 e 2013, como: número de empregados ao final do período, nº de admissões, nº de empregados terceirizados, de mulheres e o seu percentual em chefia, de afrodescendentes e o seu percentual em chefia, de pessoas com deficiências, de estagiários, de empregados acima de 45 anos de idade, de empregados entre 16 e 18 anos de idade, de voluntários, de muitas trabalhistas, outros.

7. **INDICADORES RELEVANTES QUANTO AO EXERCÍCIO DA CIDADANIA:** informações quanto ao **processo de participação do corpo funcional nas decisões** da organização, *por exemplo:* indicar se ocorre a adoção de políticas internas da organização pela diminuição da exclusão social, através da admissão de idosos, pessoas com deficiências, mulheres e afrodescendentes; indicar o número de reclamações e seus tipos; indicar se existem padrões de segurança e saúde do trabalho na organização e qual o grau de comprometimento entre os setores internos da organização; entre outros indicadores.



OBSERVAÇÃO:

Vale lembrar que nem todas as características apresentadas **nos sete itens** acima precisam ser contempladas **integralmente** pelos inscritos, uma vez que cada organização catarinense apresenta características distintas de gestão e de trabalho.

Apenas recomendamos que toda ação e investimentos realizados no ano de 2014 e considerados relevantes pela organização, estejam registrados no Balanço Socioambiental, para fins de facilitar a avaliação dos membros da Comissão Mista de Certificação de Responsabilidade Social.